

Boletim de Serviço

Nº 111, de 12 de fevereiro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 24, de 12 de fevereiro de 2019.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 25, de 12 de fevereiro de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 24, de 12 de fevereiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 11 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 14 de janeiro de 2019, processo protocolado sob o nº 23762.011289/2018-11, ante a razão apresentada no Memorando - SEI nº 12/2019/USNME/DGC/GAS/HE-UFPEL-EBSERH, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 25, de 12 de fevereiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº2286078, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Monica Cristina Bogoni Savian, matrícula Siape nº 2276316, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente